

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

Atos da Chefe de Gabinete: Livia Maria Siqueira Fernandes
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Férias Prêmio Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, à servidora Silvana Lopes dos Santos, Masp 1.018.066-9, 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio, a contar de 29.12.2017.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 6º do artigo 36 da CE/1989, à servidora Eliane Ferreira Lima Martins, Masp 900.794-9 a contar de 22.11.2017, referente ao cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau I.

07 1038021 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	AGROPECUÁRIA G.L.P.LTDA-ME	21869259000143	023702-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VII
2	Alex Silva Lima	077.719.356-64	045870-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
3	Alexandre Carneiro Neto	135.860.176-34	046954-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	Amélio Martins de Souza	167.913.046-34	45833-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
5	Anardino Costa	003.435.876-53	018990-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
6	Anderson Belmonte Oliveira	976.592.316-34	045871-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
7	Anderson Lima Vieira	062.763.005-78	055453-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
8	André Lopes Soares	132.815.606-01	045834-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
9	Antônio Afonso Fernandes	579.378.506-04	17317-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
10	Antônio Alves Cortez	064.790.066-15	046062-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
11	Antônio Geraldo Lopes	642.307.326-00	045873-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
12	Carlos Henrique da Silva	037.445.336-54	045816-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
13	Carlos Henrique Martins	058.076.156-89	045835-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
14	Celso Eudes Cardoso	134.933.616-53	043006-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
15	Cid Pires Terra	568.126.556-00	050006-D	Lei 12.728/1997, art 7º
16	Claudinei Santiago dos Santos	058.218.326-08	001456-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
17	Diego Oliveira Lima da Costa	097.595.136-00	046097-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
18	Diego Oliveira Lima da Costa	097.595.136-09	045824-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
19	Domingos Giagio	114.325.276-49	046955-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
20	Edmar Borges da Silva	065.347.428-88	040673-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
21	Edson Ferreira	708.721.476-49	45851-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
22	Enequina Moreira de Almeida	330.701.306-82	046979-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
23	Erika Alves Braz	714.961.736-00	018106-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
24	Ermene Ribeiro da Silva	757.249.956-20	023.442-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
25	Euclides Eleutério de Mendonça	914.847.236-00	023.429-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
26	Eugênio Rodrigues da Cunha Neto	853.957.736-49	007607-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
27	FÁBIO DIAS DOS SANTOS	012.801.746-50	019034-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
28	Felipe dos Santos Lucas	134.098.996-42	045836-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
29	Fernanda Aparecida França Brito	061.972.096-40	007612-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
30	Geovane Elias Soares	132.259.076.18	040669-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
31	Geraldo Dias de Freitas	508.855.456-72	045837-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
32	Ilton Barroso	817.903.176-49	045838-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
33	Jair Martins de Carvalho	671.092.846-20	045810-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
34	Jaqueline Barbosa de Jesus	036.014.976-62	007630-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
35	João Batista Martins	043.105.616-16	045853-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
36	João Dias Silva	651.061.726-91	045831-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
37	Joaquim Machado Marcelo	118.804.141-04	063021-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
38	Joaquim Martins de Freitas Filho	453.929.436-91	045832-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
39	Joaquim Matozinhos Maia	311.388.026-20	043012-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
40	José Antônio de Freitas	194.682.106-34	045854-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
41	José Antônio Fernandes	540.469.806-30	046998-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
42	José Coelho de Almeida	158.158.896-87	045829-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
43	José Cupertino Reis	208.649.496-34	045855-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
44	José Flavio Leandro	027.606.286-80	17328-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
45	José Francisco de Paula	574.518.266-00	045820-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
46	José Geraldo Quintão	379.521.376-20	46199-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
47	José Marcos Gonzaga Neves	741.504.486-04	045807-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
48	José Maria Silva	763.865.976-72	17356-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
49	José Mendonça	807.718.586-04	063023-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
50	José Miguel Dias	001.006.718-37	046971-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
51	José Sab Neto	130.390.828-09	007643-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
52	Jucelia Maria da Costa	077.238.566-10	045828-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
53	Juliana Aparecida Filho	061.515.166-30	007644-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
54	Juliete Pereira da Silva Oliveira e outros	789.363.576-20	045857-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
55	Justino Patrocínio Gomes	075.312.636-29	17336-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
56	Leonardo dos Reis Azevedo	259.172.808-94	007649-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
57	Luciano da Silva	002.622.366-05	045847-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
58	Luiz Carlos Teixeira	178.963.088-60	018809-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
59	Luiz Carlos Teixeira	178.963.088-60	018810-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
60	Luiza Becari Xavier	148.608.698-50	045858-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
61	Manoel Francisco Gonçalves	503.413.596-53	17312-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
62	Marcelo Alves Correa	881.434.146-04	045859-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
63	Maria Candida de Andrade	914.552.516-15	023.447-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
64	Maria Geralda Pinto	564.196.516-20	17342-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
65	Maria Helena Xavier	951.363.716-68	046485-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
66	Maria Isabel Ribeiro da Costa	400.942.277-72	045803-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
67	Mario Bouchardet	423.388.916-00	046984-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
68	Marizete Inácio Fernandes	542.097.736-20	063034-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
69	Mauro Gomes da Silveira	036.650.566-16	045821-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
70	Milton Barroso	628.707.426-49	045840-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
71	Milton de Almeida	021.171.169-14	007625-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
72	Moacir Cesário da Silva	106.468.176-04	045830-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
73	Nair das Graças Gonçalves	881.434.146-04	045862-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
74	Nelson da Silva Barbosa	235.338.036-00	045863-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
75	Nilton Francisco de Assis	235.332.186-00	046952-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
76	Orlando Heraldo de Oliveira	725.576.997-72	045864-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
77	Otávio Ribeiro Diniz	155.413.986-49	023.435-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
78	Paulo Cesar Moreira Viana	106.463.886-49	046987-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
79	Raphael Ignácio da Fonseca	024.037.566-10	045848-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
80	Renato Carlos Ferreira	055.565.986-06	045865-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
81	Robson Rodrigues de Freitas	034.640.866-07	46265-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
82	Rogério Side Teixeira	025.711.966-50	046990-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
83	Rogério Side Teixeira	025.711.966-50	45823-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
84	Sandra Helena Rodrigues	084.154.886-29	007762-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
85	Santiago Vieira Pinto	088.479.676-00	063038-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
86	Sebastião Francisco Fernandes	073.842.036-00	000792-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
87	Sebastião Herculano Ferreira	022.963.226-20	045849-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
88	Sebastião Honorio	424.149.546-04	45866-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
89	Sebastião Lopes de Siqueira	000.595.996-93	045841-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
90	Sebastião Luiz Rezende Barbosa	409.183.006-49	020686-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
91	Sebastião Matias da Silva Filho	832.617.706-78	45867-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
92	Silvia Fernandes Ramos	050.345.306-43	063042-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
93	Vanildo Cesário da Silva	025.120.166-09	45868-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
94	Vanja de Oliveira L. da Costa	423.358.416-53	045826-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

95	Vanja de Oliveira Lima da Costa	423.358.416-53	046968-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
96	Vilma Maria Martins da Costa	034.808.556-79	063046-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
97	Walter de Souza Resende	664.090.476-49	043016-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2017

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar abertura de novo prazo para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, para apresentarem recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
1	BONS VENTOS AGRONEGÓCIOS DE BOVINOS E SUÍNOS LTDA	07.900.406/0001-70	015401-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
2	CILSO IVAN DO MONTE ANUNCIAÇÃO	105.787.768-98	024573-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
3	EDIBERTO FERREIRA SANTOS	141.496.716-05	036713-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
4	JOÃO LUIZ MOREIRA	736.028.688-34	093256-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso IV
5	NOEL RIBEIRO	272.497.516-20	035536-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
6	RODRIGO MENDES DORÇA	040.236.206-37	050444-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
7	Sebastião Igídio de Assis	306.248.276-15	056465-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

07 1037720 - 1

ATO Nº 529/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor WAGNER FABIAN GONCALVES SANTOS, masp 1119206-9, a partir de 26-12-2017, referente ao 2º quinquênio.

ATO Nº 530/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor HEITOR LORIATO MATURANO, masp 1297427-5, referente ao 1º quinquênio a partir de.

ATO Nº 531/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

	Nome	Masp	Nº quinq	A partir de:
	ADEIR ADELINO ARAUJO	1185798-4	2º	09-12-2017
	ARMANDO MUTZ	0645103-3	4º	06-12-2017
	CONRADO ALVIM DOS SANTOS	1185416-3	2º	03-12-2017
	DIOGO ALVES RODRIGUES	1186297-6	2º	07-12-2017
	ERICA MARIZ MAIA	1185697-8	2º	03-12-2017
	JULIO CESAR PEREIRA	1228121-8	2º	06-12-2017
	WILLIAM CAMPELO D AVILA	1185638-2	2º	07-12-2017

ATO Nº 532/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

	Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
	ARMANDO MUTZ	0645103-3	4º	06-12-2017
	ITAMAR SILVA	1017303-7	9º	07-12-2017
	MARCO AURELIO ABRANTES BITTENCOURT	1016910-0	9º	06-12-2017

07 1037879 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

RESOLUÇÃO SECIR Nº 14/2017, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional, Carlos Murta, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 47.065/2016, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas nº 005/2017, de 21/11/2017, emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da OMISSÃO DE PRESTAR CONTAS de recursos repassados pelo Estado que possa resultar danos ao erário, por meio do Convênio nº 3532/2015, celebrado entre esta Secretaria e o município de Lontra.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 22, publicada em 06/10/2015.

Art3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2017

Carlos Murta
Secretário de Estado

07 1037631 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswald de Araújo Santos

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Diretora: Amaure Maria Conceição Klausling

QUINQUÊNIO

- Concede quinquênio nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/1989 aos servidores: ADRIANA MÁRCIA DE DEUS, Masp: 368.309-1, 5º quinquênio, a partir de 10/09/2017; LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ, Masp: 359.235-9, 6º quinquênio a partir de 30/11/2017.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

- Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do Art. 113 do ADCT, C/C com inciso XIV do Art. 37 da CR/1988 ao servidor: LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ, Masp: 359.235-9, a partir de